



PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar as seguintes portarias tornando-as sem efeito: **portarias nº 066, 067, 068, 069, 070, 072, 074, 075, 076, 077, 079**, de 2 de **OUTUBRO** de 2023 e **087**, de 14 de **NOVEMBRO** de 2023, publicadas no Diário Oficial do Município de Matina, Estado da Bahia.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina